



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO N° 223/95.  
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.995.

"QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ÁREA QUE DESCREVE."

DR. ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito Municipal de Taquarituba, usando de suas atribuições legais que lhes conferem o Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei 2.786 de 21 de maio de 1965, e demais disposições normativas,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel rural com área total de 3,025 Ha., que consta pertencer a JOÃO TEIXEIRA e sua Mulher, dentro das seguintes medidas, constante em duas áreas a saber:

GLEBA "A": Área- 1,504 Ha. "Inicia-se o presente levantamento planimétrico, no marco 16, cravado na margem de uma estrada vicinal e na confrontação com Tômas Paraíba, saindo com rumo de 47° 24' SW por 148,53 metros na confrontação com Tômas Paraíba até o marco 17; aí deflete à esquerda e segue rumo de 23° 22' SE por 88,83 metros, confrontando ainda com Tômas Paraíba até o marco 18; deste ponto deflete à esquerda com rumo de 69° 57' NE por 119,93 metros, confrontando com a área remanescente de João Teixeira até o marco 29, cravado na margem da estrada vicinal; aí deflete à esquerda e segue margeando e confrontando com a referida estrada vicinal por 145,21 metros até o marco 16, local onde se iniciou a presente descrição."

GLEBA "B": Área- 1,521 Ha. "Inicia-se o presente levantamento planimétrico, no marco 28, cravado na margem de uma estrada vicinal e na confrontação com Francisco Paulino, saindo com rumo de 55° 36' NE por uma distância de 138,24 metros, na confrontação de Francisco Paulino até o marco 33; aí deflete à esquerda e segue com rumo de 41° 23' NW por 154,68 metros, na confrontação de Paulo Romão até o marco 34; aí deflete à esquerda e segue confrontando com Salim de Almeida e Outro com rumo de 47° 49' SW por 69,76 metros até o marco 15, cravado na margem da estrada vicinal; aí deflete novamente à esquerda e segue margeando e confrontando com a referida estrada vicinal por 152,71 metros até o marco 28, local onde se iniciou a presente descrição."

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 27/12/95

Publicado no Jornal:  
n°

Judeste Paulista  
de 30/12/95



# Prefeitura do Município de Taquarituba

ARTIGO 2º- O "croquis" anexo e seu respectivo memorial descritivo ficam fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º- O imóvel expropriado destina-se a implantação de Aterro Sanitário.

ARTIGO 4º- A desapropriação em apreço é considerada de urgência, podendo processar-se amigável ou judicialmente.

ARTIGO 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de dezembro de 1.995.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*Illy*  
LEONICE VAZ  
Resp. p/ Secretaria

**MEMORIAL DESCRIPTIVO.**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA.**

Memorial descritivo de um imóvel rural, localizado no bairro Queimadão, Município e Comarca de Taquarituba-SP., com área total de 3,025 Ha., composta de duas glebas, denominadas GLEBA "A" e GLEBA "B", assim descritas e caracterizadas:

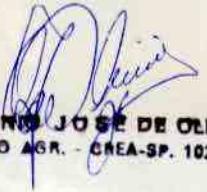
**GLEBA "A".-**  
**AREA= 1,504 HA.-**

Inicia-se o presente levantamento planimétrico, no marco 16, cravado na margem de uma estrada vicinal e na confrontação com Tômas Paraíba, saindo com rumo de 47°49' SW por 148,53 metros na confrontação com Tômas Paraíba até o marco 17; ai deflete à esquerda e segue rumo de 23°22' SE por 88,83 metros, confrontando ainda com Tômas Paraíba até o marco 18; deste ponto deflete à esquerda com rumo de 69°57' NE por 119,93 metros, confrontando com a área remanescente de João Teixeira até o marco 29, cravado na margem da estrada vicinal; ai deflete à esquerda e segue margeando e confrontando com a referida estrada vicinal por 145,21 metros até o marco 16, local onde se iniciou a presente descrição.-

**GLEBA "B".-**  
**AREA = 1,521 HA.-**

Inicia-se o presente levantamento planimétrico, no marco 28, cravado na margem de uma estrada vicinal e na confrontação com Francisco Paulino, saindo com rumo de 55°36' NE por uma distância de 138,24 metros, na confrontação de Francisco Paulino até o marco 33; ai deflete à esquerda e segue com rumo de 41°23' NW por 154,68 metros, na confrontação de Paulo Romão até o marco 34; ai deflete à esquerda e segue confrontando com Salim de Almeida e Outro com rumo de 47°49' SW por 69,76 metros até o marco 15, cravado na margem da estrada vicinal; ai deflete novamente à esquerda e segue margeando e confrontando com a referida estrada vicinal por 152,71 metros até o marco 28, local onde se iniciou a presente descrição.

Taquarituba, Dezembro de 1.995.

  
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA  
TÉCNICO AGR. - CREA-SP. 102.588/TD

arvore seca formidavelmente grande  
que desmoronou parte da estrutura original

NOV.95  
ESC. 1:3000

NM

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO - DESMEMBRAMENTO

FOLHA ÚNICA

IMÓVEL RURAL

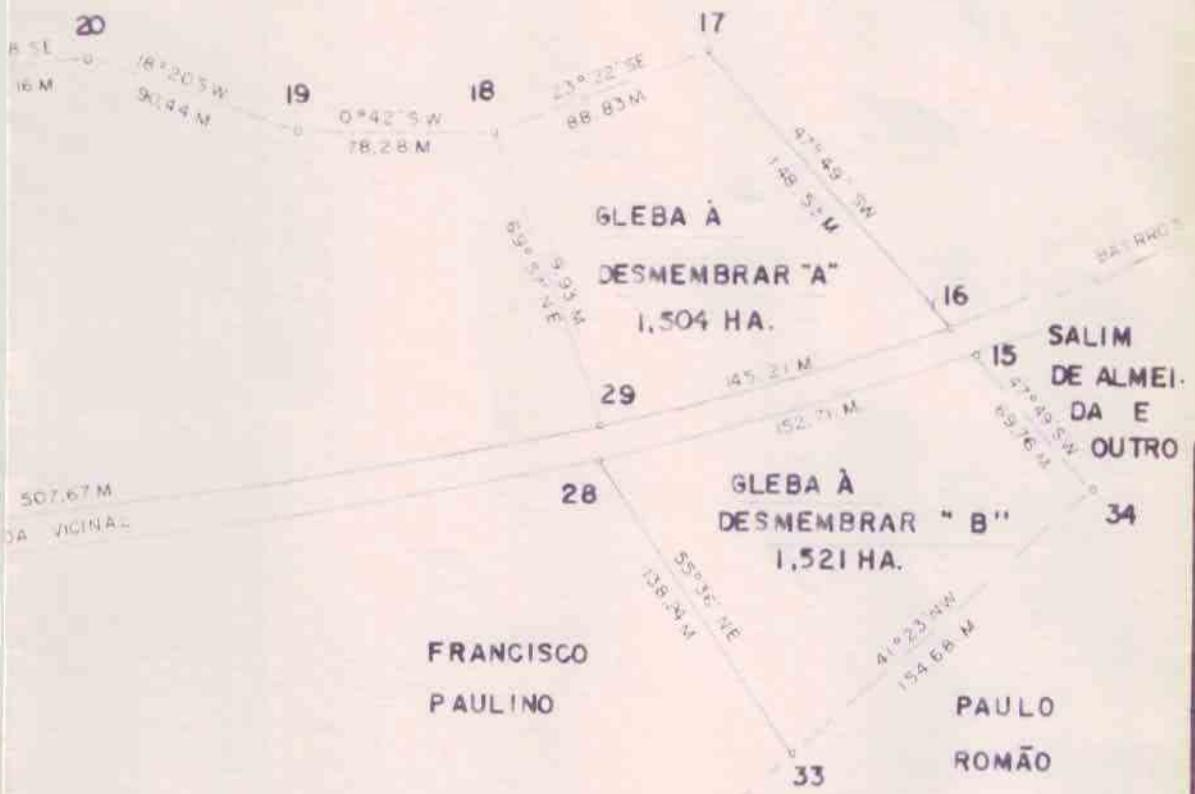
PROPRIETÁRIO JOÃO TEIXEIRA

LOCAL FAZENDA QUEIMADÃO MUNICÍPIO TAQUARITUBA-SP

ÁREA TOTAL 16.029 HA

PROPRIETÁRIO

TÔMAS PARAIBA



22

HERD. DE EUGENIO GABRIEL

29° 00' SE - 361.40 m.

23

GLEBA REMANESCENTE

13,004 HA

JORGE

ALVES

ESTRADA  
ESTRADA

24

TAQUARIUBA